



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS
GABINETE DA 3ª RELATORIA
CONSELHEIRO JOSÉ WAGNER PRAXEDES

1. **Processo nº:** 3286/2019; anexo nº: 2425/2017
2. **Classe de assunto:** 1. Recurso
- 2.1. **Assunto:** 1. Recurso Ordinário – Ref. ao Processo nº 2425/2017 – Prestação de Contas de Ordenador 2016
3. **Responsável:** Rivaldo Barbosa de Souza – CPF nº 508.024.451-87
4. **Entidade:** Município de Divinópolis do Tocantins/TO
- 4.1. **Órgão:** Câmara de Divinópolis do Tocantins
5. **Relator:** Conselheiro José Wagner Praxedes
- 5.1. **Relatora da decisão recorrida:** Conselheira Doris de Miranda Coutinho
6. **Representante do Ministério Público:** ainda não atuou
7. **Procurador constituído nos autos:** não consta

8. DESPACHO Nº 385/2019

8.1. Trata-se de Recurso Ordinário interposto por Rivaldo Barbosa de Souza, gestor da Câmara de Divinópolis do Tocantins/TO no exercício financeiro de 2016, em face do Acórdão TCE/TO nº 101/2019, datado de 12/03/2019, disponibilizado no Boletim Oficial nº 2266, de 12/03/2019, prolatado pela 1ª Câmara Julgadora nos autos nº 2425/2017.

8.2. Autuado neste Tribunal, o processo foi encaminhado à Secretaria do Plenário que considerou tempestivo o recurso interposto (Certidão de Tempestividade Retificadora - evento 2). Ato contínuo, o Presidente desta Corte de Contas – Conselheiro Manoel Pires dos Santos – recebeu o recurso e determinou o sorteio de Relator, nos termos legais e regimentais (evento 3).

8.3. O processo foi incluído na pauta da sessão ordinária do pleno do dia 24/04/2019, sendo sorteado para 3ª Relatoria (evento 5).

8.4. Destarte, considerando o teor das razões recursais constantes dos autos (eventos 1 e 7), em consonância com o que dispõem os arts. 196, inciso III e 199, incisos I e II, alínea 'a', art. 224 §§ 2º e 3º, todos do Regimento Interno, determino a remessa do processo à **Coordenadoria de recursos**, ato contínuo, ao **Corpo Especial de Auditores** e ao **Ministério Público de Contas**, para as respectivas manifestações.

8.5. Após, volvam-se conclusos.

GABINETE DA TERCEIRA RELATORIA, em Palmas, Capital do Estado, aos 26 dias do mês de abril de 2019.

CONSELHEIRO JOSÉ WAGNER PRAXEDES
Relator



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS

A(s) assinatura(s) abaixo garante(m) a autenticidade/validade deste documento.

JOSE WAGNER PRAXEDES

Cargo: CONSELHEIRO CORREGEDOR - Matrícula: 234036

Código de Autenticação: 1e836bde528ee9261659a977686b7134 - 29/04/2019 09:14:25